

**TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF n.º 15.006.267/0001-63**

[Código negociação BM&FBovespa: XTED11]

COMUNICADO AO MERCADO

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº501, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de Administrador e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“TRX”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, n.º 8.501, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.362.610/0001-87, na qualidade de Gestor do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), comunicam aos quotistas do Fundo e ao Mercado que frente aos atuais patamares de receitas geradas ao Fundo e com o intuito de prover alinhamento com os cotistas, a TRX, por mera liberalidade, decidiu isentar o Fundo, temporariamente, a partir do mês de agosto, da taxa destinada à TRX, sendo certo que tal isenção durará por 6 (seis) meses ou até que novas locações viabilizem um fluxo de caixa positivo ao fundo, o que ocorrer primeiro. Podendo esta isenção ser prorrogada a exclusivo critério da TRX, o que, caso ocorra, será devidamente comunicado ao mercado.

Atualmente, a TRX é remunerada mensalmente com o valor equivalente à 7,73% calculados sobre a receita bruta do Fundo, nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado em 16/02/2016, complementado em 29/02/2016. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administrador do Fundo)

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.
(Gestora do Fundo)